



Lei nº 1.511, de 14 de março de 2018

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021; alterar a Lei Municipal nº 1453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, por Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457 de 13 de julho de 2017.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.140 - Aquisição de Bens Móveis, a qual será vinculada ao programa 0001 - Apoio Administrativo, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.140 Descrição: Aquisição de Bens Móveis			
02 - Características da ação			
[x] Projeto	[x] Nova [] Em andamento	[] Contínua [x] Temporária	Ínicio previsto: 03/2018 Término previsto:
[] Operação Especial			
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.009.000 Descrição: Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020
Aquisição de Bens Móveis	R\$ 1.050.000,00	R\$ 0	R\$ 0

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais) para fazer face a execução da ação 1.140 - Aquisição de Bens Móveis, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Atividade: 1.140 – Aquisição de Bens Móveis
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 1.050.000,00
Fonte de Recurso: 031 Operação de Crédito BB

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457 de 13 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 14 de março de 2018
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

Lei nº 1.512, de 14 de março de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021; alterar a Lei Municipal nº 1453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, por Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457, de 13 de julho de 2017.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.133 - Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário, a qual será vinculada ao programa 0004 - Incremento da Arrecadação Municipal, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.133 Descrição: Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário			
02 - Características da ação			
[x] Projeto	[x] Nova	[] Contínua	Ínicio previsto: 03/2018
[] Atividade	[] Em andamento	[x] Temporária	Término previsto: 12/2018
[] Operação Especial			
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.004.000 Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020
Recadastramento Imobiliário	R\$ 450.000,00	R\$ 0	R\$ 0

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para fazer face a execução da ação 1.133 - Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda
Função: 04 – Administração
Subfunção: 129 – Administração de Receitas
Programa: 0004 – Incremento da Arrecadação Municipal
Atividade: 1.133 – Recadastramento Georeferenciado Cadastro Imobiliário
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 450.000,00
Fonte de Recurso: 031 Operação de Crédito BB

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 1457, de 13 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 14 de março de 2018
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal